



RESOLUÇÃO SESC Nº 008 /16

APROVAM O PROGRAMA DE TRABALHO E ORÇAMENTO – PROGRAMA DO SESC PIAUÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC, no Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que, na forma da legislação em vigor, é de competência do Conselho Regional a aprovação do Programa de Trabalho e Orçamento – Programa da Entidade;


CONSIDERANDO o prazo regulamentar fixado para apresentação do documento à Administração Nacional e ao Conselho Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados o Programa de Trabalho e o Orçamento-Programa do Serviço Social do Comércio – SESC, para o exercício de 2017, condicionando a sua realização à disponibilização financeira da Instituição.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Teresina (PI), 28 de Outubro de 2016.


Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante
Presidente